

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 440/2023 – Afastamento do País para Capacitação, de 8/5/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910277/2023-98

Expediente: 0433205/23-7

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país para capacitação individual, com custeio de inscrição, passagens, diárias e seguro viagem, para participação do servidor Antonio Batista Sanches no evento 11th BfR-Summer Academy 2023, conforme Projeto Básico SEI nº 2330705, em Berlim- Alemanha, no período de 26 de junho a 07 de julho de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Capacitação individual intitulado "11th BfR-Summer Academy 2023"

Carga horária total: 80 horas

Instituição Promotora do Evento: Bundesinstitut für Risikobewertung (BfR)

Local: Berlim - Alemanha

Período: 26/6/2023 a 7/7/2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Antonio Batista Sanches

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GEMAR/GGTOX

Matrícula SIAPE: 1491171

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.244,80

Passagens: R\$ 9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 350,00

Taxa de inscrição: R\$ 14.980,00

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 159/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2358538).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/05/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2382235** e o código CRC **37EAF104**.